



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

LEI Nº 1.666, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Autoriza repasse financeiro para as participantes vencedoras do Concurso de Miss Exposição da 40ª Exposição Agropecuária de Recreio e dá outras providências.

O Povo do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse financeiro no valor de R\$1.000,00 (mil reais) às participantes vencedores do Concurso de Miss Exposição que será realizado durante a 40ª Exposição Agropecuária de Recreio, que ocorrerá entre os dias 26 a 29 de julho do corrente ano.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação constante do orçamento vigente:

02 – Prefeitura Municipal de Recreio

15 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

20.606.0018.2083 – Manutenção da Exposição Agropecuária

339031- 00- Premiações Cult. Artística, Cient. Desp. e Outros – Ficha 341-
Fonte 100.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada por decreto baixado pelo Chefe do Poder Executivo, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 03 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
